

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Do Sr. Deputado Alexandre Padilha)**

Requer a realização de audiência pública por teleconferência para debater o projeto de lei nº 504 de 2021 que cria a Política Nacional de Residência em Área Profissional da Saúde.

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, a realização Audiência Pública via teleconferência para debater o tema o projeto de lei nº 504 de 2021 que cria a Política Nacional de Residência em Área Profissional da Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

As Residências em Área Profissional da Saúde (multiprofissionais ou uniprofissionais), já existem na prática da saúde há mais de 60 anos. É definida como modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu, voltada para a educação em serviço e destinada às 15 categorias profissionais de nível superior que atuam em políticas de saúde do SUS. Dentre as categorias profissionais hoje contempladas com essa formação estão: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional e Saúde Coletiva.

Esta formação tem por objetivo qualificar os futuros trabalhadores do SUS e contribuir com a qualificação da rede na oferta e na



resolubilidade das estratégias de saúde inclusive contemplando na sua proposta a inclusão de profissionais com formação em Artes, Pedagogia, Antropologia, Zootecnia e Agronomia, que tem atuação garantida em diversas políticas de saúde do SUS e não tem outro espaço de formação para essa atuação.

No período de pandemia do Covid-19 os residentes tiveram um papel fundamental ao ampliar a cobertura na assistência em todos os níveis de atenção fortalecendo os cuidados aos usuários do SUS. O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde (SGTES/MS) utilizou de uma estratégia para mitigar os efeitos da covid-19 por meio da Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo - Residentes na Área de Saúde" que visou reforçar a importância da contribuição oferecida pelos residentes, com bonificações de 640,00 reais acrescidas as bolsas dadas.

Isto posto, a instituição desse PL irá possibilitar o aprimoramento do arcabouço normativo federal no que tange a implantação, monitoramento e financiamento das Residências em Área Profissional da Saúde, contribuindo com os processos de formação em saúde e provimento profissional qualificado para com as demandas e necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS).

Assim, se faz necessário a realização da presente audiência para ouvir todas as partes envolvidas, colher sugestões e planificar o entendimento sobre a importância do tema e a necessidade de uma tramitação adequada à ela.

Para tanto, sugiro os seguintes nomes para serem ouvidos em audiência pública nesta Comissão Externa:

- 1) Ana Estela Haddad, professora.
- 2) Ricardo Cecin; professor, 51-99806488
- 3) Presidente do Conselho Nacional de Saúde;
- 4) Ana Paula Silveira, CNRMS, celular 85 999050888
- 5) Mozart Sales, celular 81 98165 4664
- 6) representante do Ministério da Saúde



Sala das Sessões, em, 11 de março de 2021.

ALEXANDRE PADILHA
Deputado Federal PT/SP

Apresentação: 11/03/2021 11:24 - CSSF

REQ n.7/2021

Documento eletrônico assinado por Alexandre Padilha (PT/SP), através do ponto SDR_56341, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

